



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273  
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

**PORTARIA de Nº 65 / 2014**

**“Atribui funções a Servidor Público Municipal”.**

**Viland Bork**, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atribuir ao Servidor Público Municipal, ADEMIR PEREIRA, além de suas funções no Cargo de Motorista, também a função de encarregado responsável no acompanhamento dos serviços prestados pela classe, Junto a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos .

**Art. 2º** - Fica concedido à título de gratificação de 50% ( cinquenta pontos percentuais ), em seu salário base, em virtude das funções atribuídas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC em ,02 de Abril de 2014.

  
Viland Bork  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:

02/04/2014